



*Câmara Municipal de Entre Rios do Oeste*

Estado do Paraná

# PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO GESTÃO 2025/2028

## BIÊNIO 2025/2026





# *Câmara Municipal de Entre Rios do Oeste*

Estado do Paraná

## INSTITUCIONAL

### 9ª LEGISLATURA 2025/2028

Mesa Diretora  
Biênio 2025/2026

Presidente: Cristiano Rodrigo Weber - PL  
Vice-Presidente: Valdeir Rodrigues Sales – PP  
1º Secretário: Luiz Carlos Machado – MDB  
2ª Secretária: Joceli Wickert Schmitt – PSD

Vereadores:  
Claudia Alice Holzbach Mazieri – PP  
Dalvo Markus – PL  
Loivo Estanislau Kist – MDB  
Otávio Machado – PSD  
Selson Doebber – PL

Câmara Municipal de Entre Rios do Oeste-Pr  
Rua: Amazonas, 790, Centro  
Entre Rios do Oeste-Pr  
CEP: 85.988-000  
CPNJ: 95.719.530/0001-09  
Telefone: (45) 3257-1255/ (45) 3257-1012

E-mails: [camaramunicipal@entrieriosdoeste.pr.leg.br](mailto:camaramunicipal@entrieriosdoeste.pr.leg.br)  
[ouvidoriacmero@outlook.com](mailto:ouvidoriacmero@outlook.com)

Horário de Atendimento: Segunda-feira a sexta-feira – 07:30 as 11:30 das 13:30 a 17:30h

Sessões Ordinárias as Segundas-feiras as 18h.



## *Câmara Municipal de Entre Rios do Oeste*

Estado do Paraná

# APRESENTAÇÃO

A Câmara Municipal de Entre Rios do Oeste/PR., de acordo com as recomendações do TCE/PR, iniciou nesta presente data o planejamento governamental, no qual pretende implantar uma metodologia mais favorável à realidade do Poder Legislativo, buscando constantemente a interação entre agentes políticos e os anseios da população para alcançar melhores resultados.

A finalidade é o constante aprimoramento da Administração Pública por meio da fixação e cumprimento de boas metas governamentais, como foco na excelência de suas atividades, segundo as competências dadas pela Constituição Federal ao Poder Legislativo Municipal.

A proposta é planejar sistematicamente o futuro da Câmara Municipal de Entre Rios do Oeste, visando atingir os seus objetivos, com foco sempre na autoavaliação.

A importância do planejamento como uma ferramenta de gestão é indiscutível nos dias atuais, tanto no setor privado quanto no setor público, levando em conta a dinâmica da sociedade e mudanças necessárias na área administrativa para poder acompanhar a evolução social.

Este documento tem como propósito aumentar a visibilidade estratégica da gestão na Câmara Municipal de Vereadores, divulgando as intenções da Mesa Diretora da Câmara. Além disso, visa atender aos princípios constitucionais, promovendo transparência e publicidade aos atos e resultados alcançados, permitindo que tanto os setores da Casa Legislativa quanto a sociedade em geral conheçam nossa missão institucional, visão de futuro, valores institucionais e a forma organizacional.

O Ciclo completo do presente planejamento estratégico corresponde ao período desta mesa diretora no biênio 2025-2026, que engloba a gestão por dois anos, mas cita também para as próximas legislaturas, fazendo um planejamento a curto, médio e longo prazo.

Assim, torna-se um instrumento de gestão altamente sólido e flexível o suficiente para assegurar melhorias contínuas na eficiência, eficácia e efetividade das atividades institucionais da Câmara Municipal. Além disso, os cidadãos terão a chance de obter uma compreensão mais aprofundada da metodologia empregada e das atividades executadas durante o processo de planejamento estratégico e no desenrolar dos atos futuros, culminando com uma administração transparente e participativa.



## *Câmara Municipal de Entre Rios do Oeste*

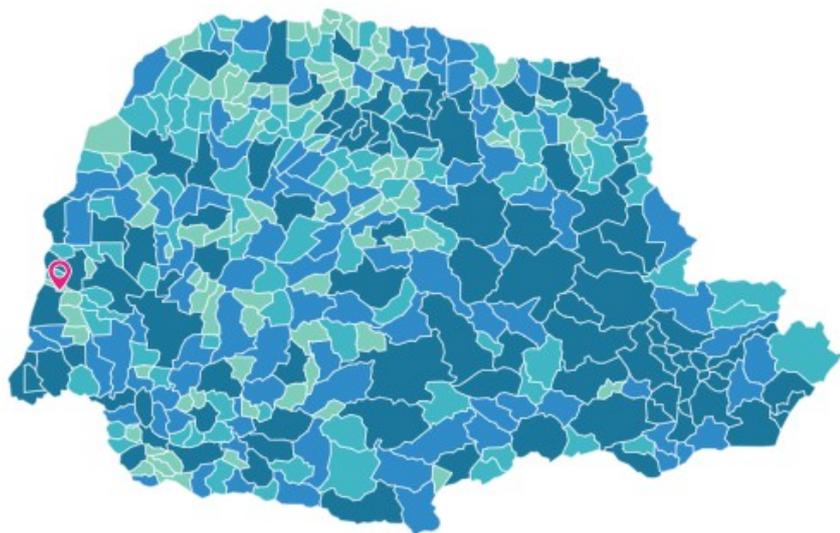
Estado do Paraná

# O MUNICÍPIO E A CÂMARA

O Município de Entre Rios do Oeste situa-se no extremo oeste do Estado do Paraná, na margem oriental da represa de Itaipu, possui uma área de 122,071 Km<sup>2</sup>, subdivididos em 103,11 Km<sup>2</sup> de área rural e 3 Km<sup>2</sup> de área urbana. Seus limites são ao Norte: Pato Bragado e Marechal Cândido Rondon; Sul: Santa Helena; Leste Marechal Cândido Rondon; Oeste: Rio Paraná (divisa internacional com a Paraguai). Um dos mais jovens Municípios da região Oeste do Estado, Entre Rios do Oeste possui, segundo o último sendo do IBGE em 2022, uma população de 4.575 habitantes, e população estimada em 2024 de 4.729 habitantes. Suas coordenadas geográficas são: em torno do ponto 24° 43' de Latitude Sul e 54° 14' de longitude oeste e uma altitude média de 260 metros sobre o nível do mar e está situada no 3° Planalto ou Planalto de Guarapuava. A distância da Capital do Estado é de 600 Km.

A Rodovia Estadual PR 495, que atravessa o Município de norte a sul, constitui-se na principal via de acesso, interligando os Município de Pato Bragado, ao norte e Santa Helena, ao Sul.

Merecem destaque no Município o Rio Paraná e uma pequena Bacia Hidrográfica formada pelos Rios São Francisco Verdadeiro e São Francisco Falso (anteriormente conhecido como Facão Torto), além de várias sangas e arroios.



No dia 18 de junho de 1990 foi criado o Município de Entre Rios do Oeste através da Lei Estadual nº 9.301. No ano seguinte, a população através de plebiscito votou a favor da autonomia político-administrativa, emancipando-se assim de Marechal Cândido Rondon. O total de votantes foi de 2.400 pessoas com a



## *Câmara Municipal de Entre Rios do Oeste*

Estado do Paraná

manifestação de 98,4% favoráveis a emancipação. A eleição para o primeiro prefeito o Sr. João Natálio Stein tendo como seu vice-prefeito o Sr. Elpídio Holzbach (PFL) ocorreu em 1992, e a prefeitura passou a funcionar em 1993.

Na mesma eleição de 1º de outubro de 1992, foi eleita a primeira legislatura do Município de Entre Rios do Oeste, que ficou constituída pelos Senhores Vereadores Arcildo Rafael Maldaner (PFL), Anita Zimmermann (PFL), Eloir Bremm (PFL), Irineo Zimmermann (PFL), Carlito Backes (PMDB), Renato Grasel (PMDB), Romeu Backes (PMDB), Roque Júlio Brod (PMDB) e Romário Schaefer (PFL), os quais tomaram posse no dia 1º de janeiro de 1993, oportunidade em que foi instalada a 1ª Legislatura.

Para presidir os primeiros dois anos 1993/1994, foi eleito, entre os nove vereadores, o Sr. Romário Schaefer e para os anos 1995/1996, o Sr. Arcildo Rafael Maldaner.

No dia 02 de abril de 1993, foi instalada a Câmara Municipal Constituinte para Elaborar a Lei Orgânica de Entre Rios do Oeste, como Presidente o Sr. Romário Schaefer, e Secretário o Sr. Arcildo Rafael Maldaner, como Relator da Comissão Geral o Vereador Sr. Eloir Bremm. A Lei Orgânica Municipal, foi promulgada em 05 de outubro de 1993.

A Câmara Municipal teve sua sede durante os primeiros dois anos no mesmo endereço do primeiro imóvel onde se localizava a Prefeitura, na Rua Paim, e em 1994, sob Presidência do Vereador Romário Schaefer, iniciou-se a licitação para aquisição de terreno para Edificação da Sede do Legislativo Enterrerriense, e aos 6 dias do mês de outubro de 1995, deu-se o ato solene de inauguração do Novo Prédio do Legislativo Municipal Enterrerriense, na rua Amazonas,790, Centro. No ato de Inauguração estiveram presentes vários Prefeitos, Presidentes e Vereadores dos Municípios vizinhos. Tivemos como anfitrião do Ato Inaugural o Vereador Presidente Sr. Arcildo Rafael Maldaner e o Senhor Prefeito Municipal João Natálio Stein.





## *Câmara Municipal de Entre Rios do Oeste*

Estado do Paraná

No biênio 2013/2014, foram iniciadas as obras para o prédio anexo da Câmara Municipal, sob Presidência do Vereador Jair Bokorni, sendo esta obra inaugurada na data de 10/12/2014. Foram anfitrião do Ato Inaugural o Vereador Presidente Jair Bokorni e o Senhor Prefeito Municipal Jones Neuri Heiden.



Atualmente a Câmara está em sua 9ª legislatura, instalada em 1º de janeiro de 2025. O trabalho legislativo aqui desenvolvido e o fruto dos esforços coletivos e hoje contamos com 9 vereadores os quais os munícipes encontram ampla representação.

A sua administração conta com servidores atuando em diversos setores ligado à sua gestão e que diariamente se dedicam para atender a demanda interna e aos munícipes.



## Câmara Municipal de Entre Rios do Oeste

Estado do Paraná

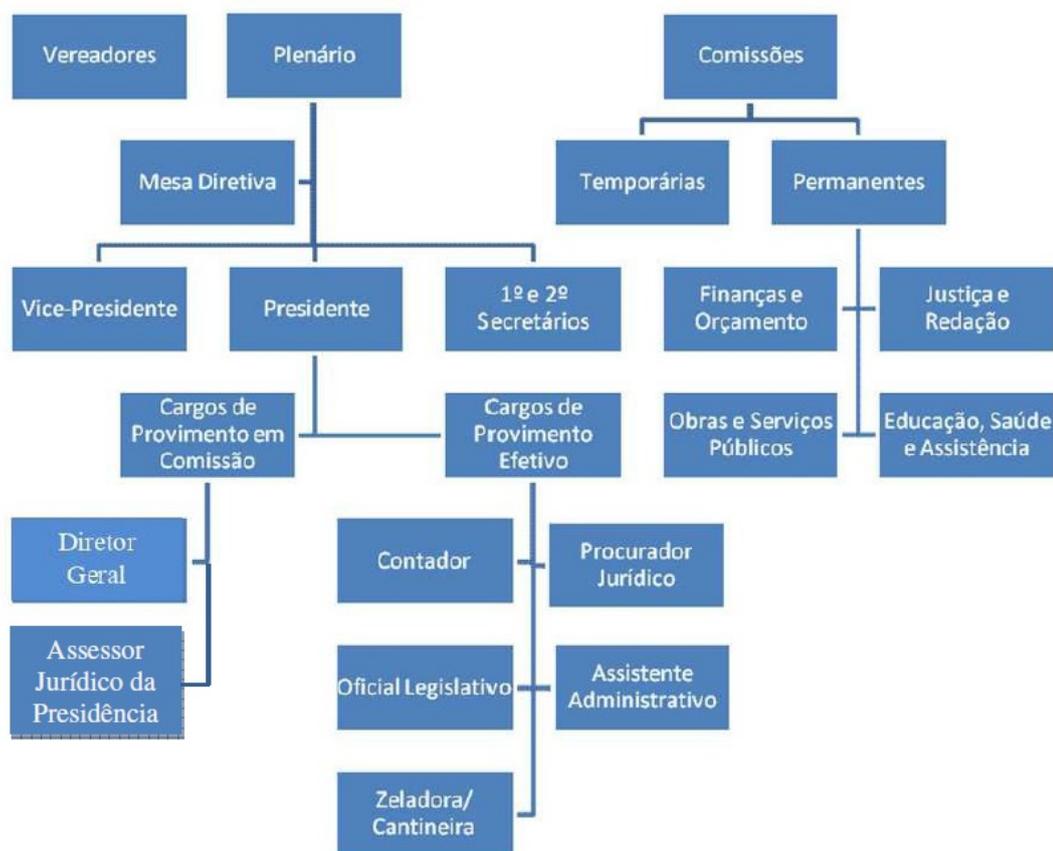
# ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

A Principal função do Poder Legislativo Municipal, que é formado pelos vereadores, é legislar, isto é, fazer leis do município; fiscalizar o Executivo e também o legislativo; mas, existem muitas outras funções, também importantes.

O Vereador, como agente político acaba tomando a forma de um guardião da sociedade. Suas atribuições não se limitam às sessões da Câmara. Ele deve estar disponível para ver e ouvir permanentemente a sociedade e conhecer bem todos seus problemas e buscar soluções viáveis.

Dentro de nossa estrutura organizacional estão:

ORGANOGRAMA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO OESTE  
LEI DE CRIAÇÃO N.º 2.175/2015 COM ALTERAÇÕES DAS LEI N.º 2.404/2017  
E LEI N.º 3.107/2022





## *Câmara Municipal de Entre Rios do Oeste*

Estado do Paraná

### PRESIDÊNCIA

O Presidente da Câmara Municipal integra a Mesa Diretora. É o representante legal da Câmara Municipal, quando ela (a Câmara) se pronunciar coletivamente nas relações externas, como também nos trabalhos internos, é o supervisor dos trabalhos da Câmara, de seus serviços administrativos e de sua ordem;

O Presidente da Câmara exerce a função legislativa quando atua orientando a elaboração das Leis, seja dirigindo os trabalhos da casa, presidindo o Plenário, dando voto de desempate nas deliberações.

Ao Presidente cabe a tarefa de promulgação das Leis, Decretos Legislativos, Resoluções, nos termos da Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno da Câmara.

O Presidente tem também a função administrativa da Casa de Leis, no sentido de imprimir organização aos serviços internos e externos da Câmara.

São também Funções Administrativas todas aquelas que se relacionam com a expedições de Atos Executivos que devem ser praticados pelo próprio Legislativo.

Outra importante atividade do Presidente da Câmara Municipal é a de dar posse ao Prefeito, Vice-Prefeito e aos Vereadores que assumem o mandato no decorrer de uma legislatura, podendo declarar a extinção ou vacância de cargos, quando for o caso.

### MESA DIRETORA

A Mesa Diretora é o órgão colegiado e decide sempre pela maioria dos seus membros. Além das atribuições consignadas ao Regimento Interno ou dele implicitamente resultantes, compete à Mesa Diretora dirigir os trabalhos legislativos e auxiliar no que lhe for solicitado nos serviços administrativos da Câmara Municipal. A mesa é composta pelo presidente, o vice-presidente, 1º secretário, 2º secretário. O mandato dos membros da Mesa é de dois anos.

### VEREADORES

Como integrante do Poder Legislativo Municipal, o vereador tem como função primordial representar os interesses da população perante o poder público. Ao vereador cabe elaborar lei municipais e fiscalizar a atuação do Executivo e



## *Câmara Municipal de Entre Rios do Oeste*

Estado do Paraná

Legislativo. São os vereadores que propõem, discutem e aprovam as leis a serem aplicadas no município. Entre essas leis, está a Lei Orçamentária Anual, que define em que deverão ser aplicados os recursos provenientes dos impostos pagos pelos cidadãos. Também é dever do vereador acompanhar as ações do Executivo, verificando se estão sendo cumpridas as metas de governo e se estão sendo atendidas as normas legais.

# PRINCÍPIOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

É necessário respeitar todos os princípios da Administração Pública ao elaborar o planejamento estratégico e ao executar as ações necessárias para alcançar as metas. Alguns desses princípios, no entanto, são particularmente relevantes nesse contexto e merecem ser mencionados explicitamente:

**Princípio da Impessoalidade:** As metas e ações estabelecidas no planejamento não possuem caráter pessoal, tanto em relação aos destinatários quanto à autoria de sua implementação;

**Princípio da Publicidade:** Por se tratar das estratégias e objetivos do Poder Legislativo local, de interesse público, é fundamental garantir a transparência em relação ao conteúdo deste documento e às ações decorrentes dele.

**Princípio da Eficiência:** O Planejamento Estratégico tem como objetivo promover uma atuação administrativa que gere resultados favoráveis para o cumprimento dos objetivos da Câmara Municipal e consequência, dos munícipes.

**Princípio da Economicidade:** Este plano buscar obter o máximo de resultados favoráveis, utilizando a menor quantidade possível de recursos e esforços, com mais eficiência e positividade nos resultados.

**Princípio da Razoabilidade:** as metas e ações estabelecidas devem ser racionais e coerentes, em conformidade com os objetivos pretendidos, evitando exageros e desproporções.

**Princípio da Supremacia e do Interesse Público:** o objetivo principal é direcionar as atividades desta instituição para a efetividade do bem comum dos munícipes atalaienses, de acordo e dentro das competências da Câmara Municipal.

**Princípio da Continuidade do Serviço Público:** O Planejamento e o aprimoramento das atividades da Câmara Municipal devem ser contínuos, e este documento formal desempenhar um papel útil e necessário nesse sentido, planejando e desenvolvendo a atual gestão, mas com vistas também para as futuras gestões.



## *Câmara Municipal de Entre Rios do Oeste*

Estado do Paraná

# GESTÃO ESTRATÉGICA

O objetivo deste planejamento é obter, a partir de uma visão de futuro, os melhores resultados possíveis para o biênio 2025-2026, com a proposta de renovação de seus programas nos próximos anos. Dentro de nossos objetivos maiores como este planejamento, está o amplo interesse público que vem sempre em primeiro lugar, com uma gestão participativa em busca das reais necessidades dos cidadãos. Queremos trazer modelos na administração para agilizar e desburocratizar o setor público, com ações para o melhor desenvolvimento de Entre Rios do Oeste.

A Missão institucional da Câmara de Vereadores é representar os interesses comuns dos cidadãos, proporcionar as melhores condições para o desenvolvimento das atividades, promovendo a democracia, desenvolvimento municipal e regulamentando a legislação local.

A missão orienta e define as ações do governo, e sua definição foi baseada em uma análise minuciosa e revisão sistemática dos propósitos atuais da organização. Essencialmente, a missão visa informar a sociedade em geral que o Poder Legislativo atuará de acordo com a Constituição e a Lei Orgânica Municipal sempre primando pelo melhor para a sociedade entre-riense.

A missão serve como um guia para direcionar as ações e esforços organizacionais na direção desejada, sendo comunicada de forma clara e acessível para facilitar a comunicação com os servidores, vereadores e a comunidade.

A Visão é ser referência entre as instituições legislativas municipais no Brasil, onde divulga as atividades legislativas para ampliar a participação direta dos munícipes, garantindo o atendimento às necessidades da população e priorizando o interesse público.

Os Valores Organizacionais são o respeito aos recursos públicos, ética, eficiência, comprometimento, transparência, agilidade, respeito, diversidade e inovação. Seguindo os princípios da administração pública, como legalidade, imparcialidade, moralidade, publicidade e eficiência.

# PERSPECTIVAS E OBJETIVOS ESTRATÉGICOS



## *Câmara Municipal de Entre Rios do Oeste*

Estado do Paraná

A proposta é oferecer uma maneira sistematizada de planejar o futuro da Câmara Municipal de Entre Rios do Oeste, visando atingir: a sociedade, processos internos e recursos.

O Planejamento Estratégico da Câmara Municipal foi definido considerando a intensificação de suas forças para aproveitamento das oportunidades e neutralização das fraquezas de forma a possibilitar o alcance da visão do futuro, através dos seguintes objetivos/estratégias dentro de cada segmento.

### SOCIEDADE

- **Sintonia:** harmonia entre a agenda do Legislativo e as necessidades da sociedade; além de promover e garantir qualidade no atendimento ao cidadão;
- **Interação:** fortalecer a participação da sociedade nos processos legislativos e de supervisão e controle;
- **Transparência:** nos canais de comunicação e a divulgação das atividades e informações da Câmara e das Políticas Públicas para a sociedade;
- **Busca da Excelência:** para a imagem institucional;
- **Proteção de dados:** proteção de dados em atendimento a Lei geral de Proteção de Dados (LGPD).

### PROCESSOS INTERNOS

- **Estrutura Física:** infraestrutura adequada à eficiência, à segurança e à continuidade dos serviços;
- **Gestão de Documentos:** gestão de arquivos e geração de papel no âmbito da Câmara Municipal, além de simplificar os processos internos;
- **Programa de Gestão Institucional:** refere-se às atividades e processos envolvidos na coordenação e supervisão de recursos (humanos, financeiros, materiais) para atingir os objetivos da Câmara de Vereadores. Engloba as políticas, procedimentos, regulamentos e cultura organizacional que moldam as atividades e a forma como os recursos são utilizados;
- **Eficiência do Processo Legislativo:** refere-se à capacidade de um sistema legislativo em funcionar de maneira ágil, eficaz e transparente na elaboração, aprovação e implementação de Leis. Trata-se da medida em que o processo legislativo é capaz de produzir resultados desejados de forma eficiente, sem atrasos



## *Câmara Municipal de Entre Rios do Oeste*

Estado do Paraná

excessivos, burocrático desnecessária ou obstáculos que possam comprometer a qualidade e a eficácia da legislação;

- **Gestão de Pessoal:** refere-se ao conjunto de práticas e estratégias adotadas para administrar e gerenciar os recursos humanos envolvidos no funcionamento de uma instituição legislativa, como um parlamento ou uma assembleia legislativa. Essa área da gestão é responsável por lidar com todas as questões relacionadas aos funcionários que trabalham no poder legislativo, desde a contratação e seleção até o desenvolvimento profissional e a gestão do desempenho;

- **Eficiência nas aquisições e contratações:** capacidade de um processo de aquisição ou contratação ser realizado de forma eficiente, ou seja, alcançar os resultados desejados de maneira eficaz, econômica e transparente. Essa eficiência está relacionada à obtenção de bens, serviços ou obras necessárias dentro dos prazos estabelecidos, na qualidade adequada e utilizando os recursos disponíveis de forma otimizada;

- **Otimizar os processos de trabalho de maneira contínua:** Explorar o uso de tecnologias, criar mecanismo para reduzir desperdícios, além de ampliar e aperfeiçoar as parcerias institucionais.

## RECURSOS

- **Qualificação do quadro de servidores:** Para elevar o nível de comprometimento e motivação dos servidores;

- **Qualidade das Leis:** A qualidade das leis através da escuta da população e adequação as normas legislativas;

- **Fiscalização:** Aprimorar a avaliação e fiscalização das políticas públicas e das ações do Município, além de incentivar a cultura de planejamento, gestão e inovação;

- **Assegurar recursos para a execução da estratégia:** Fortalecer a imagem institucional, além de qualificar o uso de ferramentas de tecnologia da informação;

- **Cidadania:** Promover a educação política e a participação cívica ativa;

- **Gestão:** Melhorar a administração da Câmara Municipal para o biênio (2025/2026).



## Câmara Municipal de Entre Rios do Oeste

Estado do Paraná

# AÇÕES E PRAZOS DOS OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

Para cada objetivo/estratégia estabelecidos, foram definidos: Ações, Metas e Prazos.

### SOCIEDADE

Objetivos Estratégicos	Ações	Prazos
Sintonia	Aprimorar os anseios do legislativo dos anseios da sociedade, através de criação/aperfeiçoamento de ferramentas digitais e processos para a participação popular e controle social. Além de garantir qualidade no atendimento ao cidadão. O cidadão ocupa o topo da estrutura de planejamento, uma vez que é para os cidadãos e para a satisfação das suas necessidades que toda a Administração Pública está orientada.	31/12/26
	Aumentar as formas de comunicação e seu alcance.	31/12/26
Interação	Divulgar e estimular, periodicamente, as ferramentas digitais para a participação popular e controle social disponível ao cidadão.	31/12/26
	Divulgar e estimular, periodicamente, conteúdo institucional favorecendo o entendimento da sociedade sobre o papel do Legislativo Municipal, o funcionamento e as ações da Câmara Municipal e as atividades dos Vereadores.	31/12/26
Transparência	Examinar os processos de trabalho relacionados ao atendimento do cidadão efetivando as modificações necessárias para aprimorar a segurança, acesso à informação e as normas de atendimento à população.	31/12/26
	Incentivar o aprimoramento contínuo da ampliação dos canais de comunicação e a divulgação das atividades.	31/12/26
	Orientar os assessores e demais comissionados acerca da adequada, constante e regular inclusão de dados nos sistemas internos para pronta disponibilização na transparência ativa.	31/12/26
	Fortalecer a imagem institucional.	31/12/26



## Câmara Municipal de Entre Rios do Oeste

Estado do Paraná

Busca da Excelência	Rever e reorganizar as atividades de divulgação e publicação das atividades do legislativo, qualificando as ações de transparência e ouvidoria na casa.	31/12/26
	Trazer excelência à população.	31/12/26
	Concluir o máximo possível dos projetos definidos.	31/12/26
Proteção de Dados	Realizar treinamento dos principais agentes cujas atividades tenham relação com o controle, guarda e disponibilização de dados pessoais conforme a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).	31/12/26

### PROCESSOS INTERNOS

Objetivos Estratégicos	Ações	Prazos
Estrutura Física	Assegurar a infraestrutura adequada à eficiência à segurança e a continuidade dos serviços.	31/12/26
Gestão de Documentos	Avaliação de documentos em arquivos, para fins de eventual digitação e eliminação de arquivos em papel.	31/12/26
	Finalização do ciclo de modernização das ações, visando extinção, na medida do possível, de ações que gerem papel no âmbito da Câmara Municipal.	31/12/26
Programa de Gestão Institucional	Compartilhar experiências com outros órgãos públicos, a fim de aprimorar a organização interna.	31/12/26
	Promover seminários, debates e campanha de conscientização de diversos assuntos nas redes sociais, intervalos regimentais, entre outros lugares.	31/12/26
	Formalizar as normas de cerimonial, em especial, os Títulos de Cidadão Honorário, Medalhas de Honra e Mérito, entre outros eventos, implantar a colocação no portal de transparência.	31/12/26
	Melhorar o Portal de Transparência, de forma a facilitar o acesso, tornando-o mais didático e intuitivo, cumprindo assim a determinação legal de maior transparência e de uma relação mais próxima com o cidadão.	31/12/26
Eficiência do Processo Legislativo	Ampliar o uso das ferramentas da Câmara, em especial, a divulgação das tramitações, além de aprimorar a comunicação interna e externa e o acesso à informação.	31/12/26



## Câmara Municipal de Entre Rios do Oeste

Estado do Paraná

	Criar as melhores condições na captação das demandas da sociedade.	31/12/26
	Criar tutorial de uso dos sistemas internos da Câmara para disponibilizar aos usuários.	31/12/26
Gestão de Pessoal	Aperfeiçoar a qualidade das atividades internas da Casa com foco em pessoal, inclusive no que tange à segurança do trabalho.	31/12/26
	Elaborar programa de ciclos de treinamentos dos servidores da através da escola do legislativo, cursos e seminários e afins.	31/12/26
Eficiência nas aquisições e contratações	Aprimorar o planejamento e os processos relacionados as aquisições e contratações da Câmara, além de otimizar os processos de trabalho de maneira contínua.	31/12/26
	Reorganizar métodos e fluxogramas dos processos internos de trabalho, para implementar as mudanças necessárias para a constante otimização.	31/12/26

### PROCESSOS INTERNOS

Objetivos Estratégicos	Ações	Prazos
Qualificação do quadro de servidores	Aprimorar o processo decisório, focado na eficiência, melhor emprego de recursos e aprimoramento de gestão baseada.	31/12/26
	Promover gestão de pessoas, com ênfase na produtividade, comprometimento do servidor e constante melhoria das condições de trabalho e qualidade de vida.	31/12/26
Qualidade da Leis	Desenvolver instrumentos que aprimorem o processo legislativo, aprimore a qualidade das leis através de escuta da população.	31/12/26
Fiscalização	Desenvolver mecanismo de avaliação e fiscalização de forma a contribuir para a eficiência e a efetividade das ações da Câmara.	31/12/26
	Promover ações que estimulem o uso adequado de recursos públicos.	31/12/26
	Melhorar a integração da Câmara de Vereadores com cidadãos, órgãos governamentais e com a sociedade organizada.	31/12/26
Assegurar recursos para a execução da estratégia	Fortalecer a imagem institucional.	31/12/26
	Qualificar o uso de ferramentas de tecnologia da informação.	31/12/26
	Desenvolver metodologia interativa para elaboração da proposta orçamentária da Câmara e de métodos de despesas.	31/12/26



## *Câmara Municipal de Entre Rios do Oeste*

Estado do Paraná

Cidadania	Favorecer o entendimento da sociedade sobre o papel do Legislativo, a legislação vigente, o funcionamento da instituição e as atividades dos vereadores.	31/12/26
	Aperfeiçoar práticas de cidadania no âmbito interno.	31/12/26
	Fortalecer a preservação e a divulgação da memória do Legislativo.	31/12/26
Gestão	Aprimorar a governança, o processo decisório, as práticas de gestão e a cooperação entre áreas.	31/12/26
	Aprimorar a gestão da informação e intensificar a aplicação de práticas de gestão do conhecimento.	31/12/26
	Assegurar a infraestrutura adequada e continuidade, sustentabilidade e segurança das pessoas da informação e do patrimônio.	31/12/26
	Promover a gestão de pessoas baseada em efetividade, ética, cooperação, desenvolvimento contínuo, equidade, responsabilidade socioambiental e saúde integral.	31/12/26
	Melhorar a eficiência administrativa, a qualidade do gasto e a utilização dos recursos.	31/12/26

O Plano Estratégico poderá ser atualizado a cada ano.

Entre Rios do Oeste, em 21 de maio de 2025.